

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash ece56d74-e443-44a7-b5d2-f4bc391dba51



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE SÃO SIMÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS, REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
(CNS 02.524-7) – CNPJ/MF nº 34.284.823/0001-08.
Rua 70, Q. 17, L. 25, Centro - CEP: 75.890-000 Fone: (64) 3658-3098.
Oficiala – Rosenir Macedo de Souza Laramé – CPF 940.033.601-25.
Portaria nº 20/2019.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Rosenir Macedo de Souza Laramé, Oficiala do Registro Geral de Imóveis do Termo Judiciário de São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais em busca hoje procedida no arquivo do sobredito Cartório sob meu poder e guarda verifiquei e constatei no **livro nº 02-P, folha 095, Matrícula nº 2.852, em data de 06 de Abril de 2004. CNM: 025247.2.0002852-45. IMÓVEL: Lote urbano designado pelo nº 18 (dezoito), Qd. 06 (seis), situado à Rua 34 (trinta e quatro), centro nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: 20,00m (vinte metros) de frente para à sobredita via pública; igual medida de fundo, confrontando com o lote nº 17 (dezessete); 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) do lado direito, confrontando com o lote nº 16 (dezesseis); e 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo na confrontação com o lote nº 20 (vinte), com a área total de 650,00m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados). Proprietário: Município de São Simão – Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob nº 02.056.778/0001-48. Registro anterior nº 2.107, fls. 24 e 25, livro 3-C. Registro Geral de Imóveis desta cidade. Dou fé.....**

R-01 - 2.852. Protocolo nº 7.692, fls. 59, livro 1-B. Em 06/04/2004. **Transmitente: Município de São Simão – Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob nº 02.056.778/0001-48. Adquirente: José Márcio de Vasconcelos Castro, servidor público, portador da RG nº 420.739/SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 182.737.186-20, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente a Lei 6.515/77 com Maria Cecília Barbosa Vasconcelos, residentes e domiciliados na Av. Goiás, Qd. 06, Lote nº 04, centro nesta Cidade. Pú. Doação, lavrado no 1º Ofício local no livro nº 05, fls. 114 e vº. Aos 05 de abril de 2004. Pelo valor de R\$ 3.822,00 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais). Dou fé.....**

AV-02 - 2852 - Protocolo nº 21537, livro 1-D aos 03/05/2018 - PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS - COMARCA DE SÃO SIMÃO - Emitente: 19782788 - Ofício - Protocolo nº 237485-49.2009.9.8.0930173 (200702374851) - Autos nº 9207 - Natureza: Execução Fiscal - Exequenta: Estado de Goiás - Executado: José Marcio de Vasconcelos Castro - Valor da causa: R\$ 37.910,82 - Juiza: Patricia Passoli Ghedin - Ofício n. 141/2018 - Ilustríssimo Sr, a par de cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, para solicitar a Vsa. que proceda com a devida averbação da matricula 2852, sobre registro de penhora, a fim de indisponibilizar eventuais transferências. Solicito também que, cumprido o disposto acima, informe imediatamente este juízo. aa) Filipe Luis Peruca. Juiz Substituto. Dou fé. Pedro Aurélio Costa e Moreira. Oficial.....

www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSENIR MACEDO DE SOUZA LARAME - 11/06/2024 11:10



AC - 676893

R-03 – 2.852. PENHORA - Protocolo nº 23.895. Em data de 14 de Março de 2023. Pelo Mandado de Penhora, datado de 01 de Março de 2023, devidamente assinado eletronicamente pela analista Judiciário Mara Regina Pimenta, em cumprimento o despacho Exarado pelo M.M. Juiz de Direito da Família e Sucessões Infância, Juventude e 1 Cível de São Simão-GO, extraído dos Autos nº 0421325-33.2005.8.09.0173 (SISTEMA PROJUDI), Tipo de Ação: Processo Cível e do Trabalho, datado de 31 de Outubro de 2022, proferida pelo Dr. Filipe Luis Peruca. **Fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantir a Execução movida pelo Requete: Município de São Simão-GO,** em face da parte **Requerido: Jose Marcio Vasconcelos Castro,** sendo o valor da causa de **RS 300,00.** Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Laramé, Respondente Interina. **Emolumentos: Gratuito. Selo nº 02772303024716729700000.**

R-04 – 2.852. PENHORA - Protocolo nº 23.927. Em data de 30 de Março de 2023. Pelo Mandado de Penhora, datado de 07 de Março de 2023, devidamente assinado eletronicamente pela analista Judiciário Mara Regina Pimenta, em cumprimento o despacho Exarado pelo M.M. Juiz de Direito da Escrivania do Crime e Fazendas Públicas de São Simão-GO, extraído dos Autos nº 0276367-75.2010.8.09.0173 (Sistema PROJUDI), Tipo de Ação: Processo Cível e do Trabalho, datado de 09 de Janeiro de 2023, proferida pelo Dr. Filipe Luis Peruca. **Fica registrada a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantir a Execução movida pelo Requete: União-Ministério da Fazenda,** em face da parte **Requerido: Jose Marcio de Vasconcelos Castro.** Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Laramé, Respondente Interina. **Emolumentos: Gratuito. Selo nº 02772303214714629700000.**

Av-05-2.852. Protocolo 24.602 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Em 26 de Janeiro de 2024. Procede a presente averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 15/06/2023, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1514.02759431-IA-000, Processo nº 04678627720118090173, Emissor de Ordem Vara Das Fazendas Públicas- São Simão-GO (GO-Central de Processamento Eletrônico), **fica averbada a indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, registrada nesta Serventia sob o Registro R-04. Dou fé. a) Rosenir Macedo de Souza Laramé – Respondente Interina. **Emolumentos: Gratuitade, Selo nº 02772401226397829700004.**

Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.
São Simão, 10 de junho de 2024.


Michele Patrícia Andrade Maris
Oficiala Substituta

Emolumentos: R\$ 83,32
Taxa Judiciária: R\$ 18,29
Fundos Estaduais: R\$ 17,71
ISS: R\$ 2,08

